



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 58/2017, de 14 de fevereiro de 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 02/2017 – SJRDR-DDI;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor Comissão de Redesign do site institucional deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Juliana Rodrigues de Almeida	1895275	Presidente
Dênis Ester Lamas	1230365	Membro
João Guilherme Cunha e Vallo	2982432	Membro
Wagner de Almeida Júnior	1790154	Membro
Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885	Membro

Art. 2º - A presidência poderá em comum acordo com os diretores sistêmicos convocar suas respectivas coordenações para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta comissão tem o prazo de 30 dias a contar da data de assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013